



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

LEI Nº 2093/2024

Nomeia a ala de Odontologia da Unidade Básica de Saúde Senen Manoel Rodrigues, no bairro Penha, para "Maria Aparecida de Assis Soares".

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que o povo de Paulo Lopes, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nomeia a ala de Odontologia da Unidade Básica de Saúde Senen Manoel Rodrigues, no bairro Penha, para "Maria Aparecida de Assis Soares".

Art. 2º Esta legislação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos contrários.

NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 20 de dezembro de 2024.

LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração